



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo

Ano 2024

ATA DA SEXTA SESSÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Aos **29** dias do mês de **fevereiro** de 2024, às **17:30**, realizou-se a Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, sob a Presidência do Vereador Erivelto Uliana. O Senhor Presidente, após verificar a **ausência** dos vereadores Luiz Ricardo Bozzi Pimenta de Sousa e Vereador Ivanildo de Almeida Silva, declarou aberta a Sessão, e, sob a proteção de Deus e em nome da comunidade, iniciou os trabalhos. Em seguida, o senhor Presidente convidou o Vereador **Vereador Amilton José Marques Pacheco**, para proceder a leitura do Evangelho de Lucas, Capítulo 16, versículos 19 a 31, da Bíblia Sagrada, e pediu que todos ficassem de pé para ouvir a leitura. Em seguida, o Senhor Presidente convocou o **Secretário, nomeado "ad hoc"**, servidor **Alextivane C. Venturim**, para proceder à leitura do **EXPEDIENTE DO DIA**, contendo: **Edital de Convocação nº 002/2024, de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, o qual convoca todos os vereadores do Poder Legislativo Municipal, para sessão extraordinária, no dia 29 de fevereiro de 2024, às 17:30, para discussão e votação da seguinte matéria: Projeto de Resolução nº 001/2024 que autoriza licença para o vereador Luiz Ricardo Bozzi Pimenta de Sousa.** Em seguida, o senhor Presidente, após verificar a **ausência** dos vereadores Luiz Ricardo Bozzi Pimenta de Sousa e Vereador Ivanildo de Almeida Silva, para a **ORDEM DO DIA**, passou para a leitura, discussão e votação das matérias constantes na Pauta do Dia, como se segue: **Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, pela aprovação do Projeto de Resolução nº 001/2024 que autoriza licença para o vereador Luiz Ricardo Bozzi Pimenta de Sousa.** Em seguida, o senhor Presidente colocou em única discussão o **Projeto de Resolução nº 001/2024**, e, não havendo manifestação dos vereadores, colocou em única votação, sendo aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a ser tratado, o senhor Presidente declarou encerrada a Sessão às **17:49**, e para constar nos anais desta Casa de Leis, eu, Gabriel Vilastre, lavrei a presente ata, que, após ser devidamente divulgada, achada conforme e aprovada, vai assinada pelo Presidente e pelos demais Vereadores presentes nesta Sessão desta Casa de Leis.

ERIVELTO ULIANA – Presidente

MARCO ANTÔNIO TORRES NASCIMENTO – Vice-Presidente

MARCIO ANTONIO LOPES – 1º Secretário

ALDI MARIA CALIMAN – 2ª Secretária

AMILTON JOSÉ MARQUES PACHECO

FRANCISCO CARLOS FOLETTO

IVANILDO DE ALMEIDA SILVA



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310033003800380030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ATA COM ASSINATURA DIGITAL

LUIZ RICARDO BOZZI PIMENTA DE SOUSA

WALACE RODRIGUES DE SOUZA

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, aos **29** dias do mês de **fevereiro** de 2024.

**ATA FINALIZADA E APROVADA EM**

*05 de março de 2024*

**Gabriel Vilastre**

Redator de Atas  
Mat.: 0088

